



PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA CPG/2/2022

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objeto do contrato

Aquisição de um veículo elétrico ligeiro de mercadorias novo com transformação da carga, para o Serviço de Apoio Domiciliário da Santa Casa da Misericórdia de Seia.

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento

Sim

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é a Santa Casa da Misericórdia de Seia, situada em Rua da Creche, s/nº, 6270-459 Seia, com os números de telefone 238313193 e de fax 238313193 e com o endereço eletrónico geral@misericordiadeseia.pt

3 - Projeto e/ou programa financiado por fundos comunitários

O contrato que se pretende celebrar está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos comunitários.

PRR - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais – Mobilidade Verde – Aquisição de veículos elétricos, aviso nº 01/C03-i01/2021

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Sim

Previsão de renovações

Não

4 - Tipo do contrato

Aquisição de Bens Móveis.

5 - Critério

Será utilizado o critério do valor.

6 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?

Não

O procedimento é realizado para as medidas especiais de contratação pública?

Não

7 - Preço Base

O preço base fixado será de 30.000,00 euros.

8 - Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é Multifator, atendendo aos seguintes fatores:

- 1- Preço do Veículo com peso específico de 60%, sendo avaliado através de uma escala de 20 a 100 pontos.
- 2- Autonomia (WLTP) com peso específico de 30%, sendo avaliado através de uma escala de 20 a 100 pontos.

3- Prazo de Entrega do Veículo com peso específico de 10%, sendo avaliado através de uma escala de 20 a 100 pontos.

4- Em cada fator de ponderação, os concorrentes serão classificados do primeiro ao último lugar, com 100, 80, 60, 40 ou 20 pontos. No fator de ponderação Preço do Veículo (Pr), os concorrentes serão classificados do primeiro ao último lugar, pelo valor de preço mais baixo apresentado, até ao mais alto, tendo como limite o valor do preço base do procedimento. No fator de ponderação Autonomia (Aut), os concorrentes serão classificados do primeiro ao último lugar, sendo o primeiro classificado o veículo que apresenta maior autonomia e o último com a menor. No fator de ponderação Prazo de Entrega do Veículo (Prz), os concorrentes serão classificados do primeiro ao último lugar, do menor prazo de data de entrega do veículo, até ao maior.

Tabela de Classificação para os fatores apresentados:

Lugar	Classificação (pontos)
1º classificado	100
2º classificado	80
3º classificado	60
4º classificado	40
5º classificado	20

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Autonomia (WLTP);
- 2 - Prazo de Entrega do Veículo.

9 - Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

10 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Anexo I (deve ser assinado digitalmente pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar).;
- Integram também a proposta quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis para os efeitos do disposto na parte final da alínea b) do n.º 1.;
- Proposta detalhada (deve ser assinado digitalmente pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar).

11 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

12 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Anexo II (deve ser assinado digitalmente pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar);
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55º.

13 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 10 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

14 - Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 5 dias úteis.

15 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 5 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 23 horas e 59 minutos.

16 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

17 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

18 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso a Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Seia.

19 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

Seia, 4 de Agosto de 2022

O Provedor
Paulo Caetano

Assinado por: **PAULO CAETANO ABRANTES**

JORGE

Num. de Identificação: 09003126

Data: 2022.08.04 12:23:03+01'00'

